



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CONTRATO ADITIVO Nº 01/24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/22

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 04/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 04/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Laércio Brizola *Neusa Maria de Lima*



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, para Fornecimento de 1.500 litros de Combustível, tipo gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

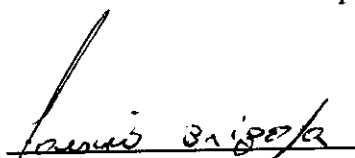
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada por mais um exercício financeiro, com fundamento no parágrafo único, da Cláusula Quarta, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 21/02/2024 a 21/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços poderão sofrer reajustes no período contratado, após análise e deliberação econômica, financeira e contábil da CMS, realizada por quem de direito, podendo ser verificada pela Administração a possibilidade nas prorrogações legalmente admitidas.

CLÁUSULA QUARTA - As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 01/2024 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2024.


Contratante


Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2022

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/02/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

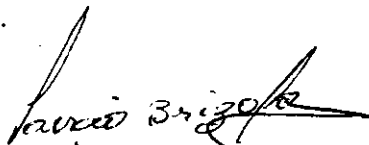
CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: prorrogação de prazo, de acordo com o permitido no Contrato nº 04/2022.

PRAZO: 21/02/2024 a 21/02/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2024.


Laércio Brizola
Presidente da CMS

